



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

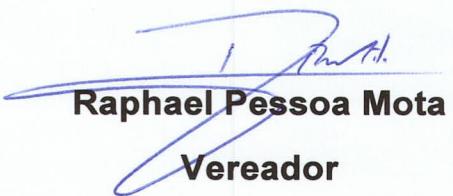
REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 691/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú

Solicita Licença de 120 dias para tratar de interesse pessoal.

O Vereador Raphael Pessoa Mota, vem, mui respeitosamente, apresentar Portaria de nº 3.455, referente à exoneração do cargo de Secretário Municipal, em anexo. E neste ato, REQUER que, após oitiva do plenário, seja concedida, por período de 120 (cento e vinte) dias, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PESSOAL, a partir do dia 11 (onze) de agosto de 2022, com fulcro no artigo 25, II da Resolução de nº 002/2017 - Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Plenário Wilson Camurça da Câmara Municipal de Maracanaú, em 08 de agosto de 2022.


Raphael Pessoa Mota
Vereador



Prefeitura de
Maracanaú

AFIXADO
EM: 04/08/22
Ana Patricia R. Cavalcante
Mat. 50320

PORTRARIA N° 3.455, DE 04 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito de Maracanaú, Roberto Soares Pessoa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 54, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a partir de 04 de agosto de 2022, **Raphael Pessoa Mota**, matrícula nº 50303, do exercício do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, do quadro de pessoal da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Maracanaú.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 04
DE AGOSTO DE 2022.**

ROBERTO PESSOA
Prefeito de Maracanaú

/PC